Art.4º DETERMINAR que os empregados/servidores públicos designados em função dos Artigos 1º, 2º e 3º acima deverão programar e ajustar com suas chefias imediatas o tempo mínimo de 1% (um por cento) para executar as atividades descritas nos referidos Artigos.

I. Os membros do grupo de trabalho e das Comissões deverão ter uma agenda comum para se dedicar às atividades do ATER Digital, ajustadas com as demais atividades da Instituição.

Art.5° REVOGAR a Portaria nº 182/2021, publicada no DIOE edição nº 11045, de 26 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente) Richard Golba Diretor Presidente

PORTARIA Nº 243/2024 - IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO

ITEM I – DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO ATER DIGITAL - ART 1°

1. MILTON SATOSHI MATSUSHITA - RG: 1.405.465-0 PR

(responsável)

- 2. MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA RG: 10.838,236-8 PR
- 3. EDUARDO TADEU SANCHES RG: 10.987.943-6 PR
- 4. AVNER PAES GOMES RG: 9.336.404-0 PR
- 5. JOSE ANTONIO MILEO RG: 1.288.690-0 PR
- 6. ROBERTO CARLOS GUIMARAES RG: 10.513.901-2 PR
- 7. MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI RG: 3.008.331-8 PR

ITEM II - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - ART.2º

- 1. MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA RG: 10.838.236-8
- 2. ÈDUARDO TADEU SANCHES RG: 10.987.943-6 PR
- 3. AVNER PAES GOMES RG: 9.336.404-0 PR

ITEM III - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - ART.30

- 1. MILTON SATOSHI MATSUSHITA RG: 1.405.465-0 PR (responsável)
- JOSE ANTONIO MILEO RG: 1.288.690-0 PR
- 3. ROBERTO CARLOS GUIMARAES RG: 10.513.901-2 PR
- 4. MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI RG: 3.008.331-8 PR

105563/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS : PORTARIA N. 241 DE 10/09/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUTCÃO

CARLOS ROBERTO COLOMBO 16/10/2024 12/07/2025 270 21/06/2002 20/06/2017

64283693 1 NAPE1 226524223

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 242 DE 10/09/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG LF CARGO DIAS PERIODO AQUISITIVO PROTOCOLO FRUICÃO

ROSANA MARIA DE JESUS ALVES 21/12/2012 20/12/2017 04/11/2024 01/02/2025 90 45082660

1 NAXV 227031557 105497/2024

